

## TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 51-2024

### Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

**NOELI RITTER CORREA**, inscrito no CNPJ 54.972.279/0001-02, situada na Rod. 223, KM 53, S/N, Área Industrial, Ibirubá-RS, telefone (54) 992102600, email [lavadorosguri@gmail.com](mailto:lavadorosguri@gmail.com), representada neste ato por NOELI RITTER CORREA, CPF \*\*\*.703.250-\*\*, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
29	Lavagem interna e externa veículos hatch, sedan e camionetas pequenas	Unid	60,00
30	Lavagem interna e externa furgoneta/spin	Unid	70,00
31	Lavagem interna e externa vans e ambulâncias - Secretaria da Saúde – e camionetas cabine dupla	Unid	100,00
32	Lavagem interna Micro Ônibus	Unid	100,00
33	Lavagem externa Micro Ônibus	Unid	95,30
34	Lavagem interna e externa Rolo Compactador	Unid	244,42
35	Lavagem interna e externa de Caminhão	Unid	254,73
36	Lavagem interna e externa Motoniveladora	Unid	323,49
37	Lavagem interna e externa do Carregador	Unid	275,45
38	Lavagem interna e externa Retroescavadeira	Unid	302,06
39	Lavagem interna e externa Trator Agrícola	Unid	189,92
40	Lavagem interna de Ônibus	Unid	125,00
41	Lavagem externa de Ônibus	Unid	126,25

#### 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá/RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

#### 2. A VIGÊNCIA

- 2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 18/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 02 de julho de 2024.

Patricia Sandri,  
PREFEITA EM EXERCÍCIO.

Noeli Ritter Correa,  
NOELI RITTER CORREA.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6686-ff36-35d9-1f00-0894-03ff

---

Assinado por **Patricia Sandri** em 04/07/2024 às 17:00:05  
Identificador Único: **31TCB26Zv6KgDV14Gxod38**

---

Assinado por **NOELI RITTER CORREA** em 08/07/2024 às 08:37:42  
Identificador Único: **VGkhDEFGEypFRuUwYgWbox**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6686-ff36-35d9-1f00-0894-03ff>

---